



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 143, DE 16 DE MAIO DE 2022*

O **DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 655/2022,

RESOLVE

I - Autorizar a servidora **REGINA FILLOL GIANELLO**, Removida Extraquadro, matrícula n.º 300.355.999, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal, para atuar no regime de teletrabalho integral, pelo prazo de 01 (um) ano, admitida a renovação sucessiva e tácita, nos termos do § 5º do art. 9º da RA N.º 047/2022, c/c as disposições contidas no Capítulo III da Resolução CSJT N.º 308/2021.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO